



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Rua: Bruno Barth 55 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1009

**Decreto 01/2020**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2018**

**ANDRE DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu baixo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal do exercício de 2018, administradores responsáveis Elton Tatto, Jair Antunes de Lima e Dirceu Antônio Gorziza.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

  
**ANDRE DA COSTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
**EMILIO JOSÉ FRIZEN**  
1ª Secretário da Câmara de Vereadores